

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202203/0605  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Juntas de Freguesia  
**Orgão / Serviço:** Junta de Freguesia de Colares  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Operacional  
**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1  
**Remuneração:** 705,00  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Coveiro  
2 – Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhes desempenhar funções de coveiro, nomeadamente: Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução de trabalhos: Execução de trabalhos de manutenção e reparação de edifícios e equipamentos propriedade da Junta de freguesia, e/ou sob a sua gestão, vigilância das instalações propriedade da Junta de freguesia e/ou gestão designadamente, abertura e fecho das instalações sempre que se mostre necessários e observando-se os procedimentos de segurança, realização de trabalhos de limpeza e manutenção de cemitérios e zonas envolventes, realização de todos os serviços de cemitérios, proceder à abertura de covais, execução de inumações, transladações, exumações e outros serviços próprios do cemitério. Executar outras tarefas, desde que lhes sejam solicitadas, superiormente, e desde que relacionadas com a atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.  
Grau de complexidade funcional 1.  
2.1 – A descrição das funções não prejudica, nos termos do n.º 1 do art.º 81º da LGTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.  
3 – Local de trabalho: Instalações cemiteriais da freguesia de Colares.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado  
**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Sim

**Artigo 30.º da LTFP:**

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 1 de Colares	1	Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 77 - Colares		2705180 COLARES	Lisboa	Sintra

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** 5 – Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais (sob pena de exclusão): a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Terem 18 anos de idade completos; c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória; f) Possuírem a habilitação académica – Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com o ano de nascimento).

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Junta de Freguesia de Colares, Av.Bombeiros Voluntários, 77 2705-180 Colares

**Contacto:** 219290788 colares@jf-colares.pt

**Data Publicitação:** 2022-03-18

**Data Limite:** 2022-04-01

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** DR série II Aviso 5803/2022

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – 1 Posto de Trabalho na Carreira/categoria de Assistente Operacional – Coveiro 1 – Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como com o disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna-se público que, por deliberação da Junta de freguesia de Colares, de 15 de Fevereiro de 2022, e por meu despacho datado de 04 de Março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Coveiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de freguesia de Colares. 2 – Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhes desempenhar funções de coveiro, nomeadamente: Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução de trabalhos: Execução de trabalhos de manutenção e reparação de edifícios e equipamentos propriedade da Junta de freguesia, e/ou sob a sua gestão, vigilância das instalações propriedade da Junta de freguesia e/ou gestão designadamente, abertura e fecho das instalações sempre que se mostre necessários e observando-se os procedimentos de segurança, realização de trabalhos de limpeza e manutenção de cemitérios e zonas envolventes, realização de todos os serviços de cemitérios, proceder à abertura de covais, execução de inumações, transladações, exumações e outros serviços próprios do cemitério. Executar outras tarefas, desde que lhe sejam solicitadas, superiormente, e desde que relacionadas com a atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública. Grau de complexidade funcional 1. 2.1 – A descrição das funções não prejudica, nos termos do n.º.1 do artº. 81º da LGTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 3 – Local de trabalho: Instalações cemiteriais da freguesia de Colares. 4 – Remuneração: nos termos do artº. 38º da LGTFP e do n.º.3 do artº.11º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1ª. posição para a categoria respetiva, a que corresponde ao nível remuneratório 4, previsto na tabela remuneratória única, aprovada pelo DL n.º.109-A/2021 de 7 Dezembro, sendo a remuneração no valor de 705,00€, acrescido de suplemento de penosidade e insalubridade na sua opção majorante. Decorrente da natureza da função é previsível a existência de remuneração variável adicional, nomeadamente relativa a trabalho extraordinário ao fim de semana. 5 – Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais (sob pena de exclusão): a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Terem 18 anos de idade completos; c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória; f) Possuírem a habilitação académica – Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com o ano de nascimento). 6 – Apresentação das candidaturas: através de preenchimento do formulário aprovado pela Portaria nº. 150/2017 de 3 de maio, disponibilizado em formato digital no site da Junta ou em papel na secretaria da freguesia de Colares e entregue pessoalmente ou remetido via email, para Junta de freguesia de Colares, através do email colares@jf-colares.pt. 7 – Método de seleção: Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função. 8 – Constituição do Júri: Presidente Pedro Filipe, 1º Vogal Carlos Leiria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º Vogal Rui Fernandes.

### Observações

Cargo com atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade na sua opção majorante e possibilidade de realização de trabalho extraordinário.

Candidaturas presenciais ou via email: colares@jf-colares.pt

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		